

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2021.07.005 TP**

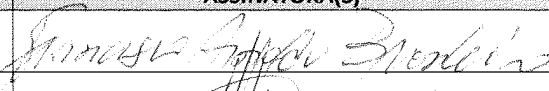
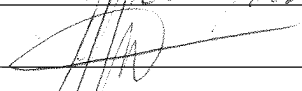
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce**, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **13 (treze)** dia do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Roseana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2021.07.005 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) PMM&M ENGENHARIA LTDA	02.290.672/0001-04
P(2) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.423.269/0001-55
P(3) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20
P(4) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.566.782/0001-72
P(5) DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.880.194/0001-25
P(6) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	21.541.555/0001-10
P(7) L F CONSTRUÇÕES LTDA	25.968.940/0001-08
P(8) CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
P(9) EURO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA	10.744.775/0001-25
P(10) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME	21.691.212/0001-32

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas, P(1) PMM&M ENGENHARIA LTDA; P(3) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; P(4) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; P(7) L F CONSTRUÇÕES LTDA; P(8) CONSTRUTORA VIPON EIRELI; P(9) EURO CONSTRUÇÕES UNIPessoal LTDA e P(10) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME, foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(2) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, descumpriu o item 4.4. em seu sub item 4.4.2. a empresa não comprovou a execução dos serviços, pelo profissional indicado na parcelas de maior relevância do item 2 conforme edital, sub item 4.4.7. não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante conforme edital; P(5) DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, descumpriu o item 3. Sub item 3.1. não apresentou objeto social compatível com o objeto da licitação, descumpriu o item 4.4. em seu sub item 4.4.2. a empresa não comprovou a execução dos serviços, pelo profissional indicado na parcelas de maior relevância do item 2 conforme edital, sub item 4.4.7. não apresentou a comprovação fornecida pelo órgão licitante conforme edital; P(6) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, descumpriu o item 4.4. em seu sub item 4.4.1. a certidão da empresa junto ao CREA está desatualizada como consequência vencida, sub item 4.4.2. a certidão do profissional junto ao CREA do indicado pela empresa está desatualizado como consequência vencida. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados

para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 13 de Agosto de 2020, às 11h20min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Roseana Assunção Rangel	